Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.085/87

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE"

NILSON WILHELMS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de / suas atribuições . . .

CONSIDERANDO, o cumprimento dos dispostos no Art. 42 e Art. 43 § 1º, ítem III da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64;

CONSIDERANDO, a autorização legislativa contida na Lei-Municipal de nº 1.735 de 27.11.86, artigos 6º e 7º ;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam suplementados nas importância totais - de CZ$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), os Elementos das Unidades Orçamentarias abaixo discriminadas:

03.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Elemento : 3 1 1 0 - PESSOAL

Subelemento: 3 1 1 1 - Pessoal Civil.....CZ$ 100.000,00

03.04 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Elemento : 3 1 3 0 - SERV.TERC.E ENCARGOS.

Subelemento: 3 1 3 2 -Outros Serviços e Encargos CZ$ 50.000,00

T O T A L CZ$ 150.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da suplementação-prevista neste Decreto correm à conta da redução da dotação orçamentaria abaixo discriminada:

99.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Elemento : 9 9 9 9 - Reserva de Conting. CZ$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Decreto nº 1.085/87 - Conclusão)

Prefeitura Municipal de Mondaí, 21 de Maio de 1987.

Nilson Wilhelms	Egon E. Seib	Ernani V. Utzig
Prefeito Municipal	Diret.Dpto.Finanças	Chefe de Gabinete